

Anexo II

Laudo de Avaliação de bens e ativos

**LAUDO DE
CONTROLE E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO PERTENCENTE A**



RELATÓRIO Nº	<ul style="list-style-type: none">• SP / ATIVA 049A/22
DATA-BASE	<ul style="list-style-type: none">• Julho de 2022.
SOLICITANTE	<ul style="list-style-type: none">• WIDMEN AUTO CENTER LTDA. ("WIDMEN"), inscrita sob o CNPJ de nº 68.578814/0001-41, sediada na Rua da Passagem, nº 127, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ., CEP 22290-030.
OBJETO	<ul style="list-style-type: none">• Contas contábeis do ativo imobilizado: Imóveis, Instalações, Máquinas e Equipamentos e Ferramentas, Móveis e Útensílios, Equipamentos de Processamento de Dados / Computadores e Pereiféricos e Aparelhos Telefonicos.
OBJETIVO	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o Controle e a Avaliação Patrimonial dos bens tangíveis pertencente ao ativo imobilizado da WIDMEN.
FINALIDADE	<ul style="list-style-type: none">• Recompor o cadastro contábil dos bens.
RESULTADOS OBTIDOS	<ul style="list-style-type: none">• O inventário certifica a posição física em cada unidade.• O inventário foi comparado com o analítico contábil no limite possível de ajustes entre as duas bases, gerando sobras.• A avaliação determina o valor de mercado dos bens e recompõe os saldos individualizados de cada ativo físico ainda não conciliado.
VALORES APURADOS	<ul style="list-style-type: none">• Custo de Substituição: R\$ 20.119.352,76• Depreciação Acumulada: R\$ 7.337.885,17• Valor de Mercado: R\$ 12.781.467,60

ÍNDICE

CERTIFICADO DE VALOR	4
1 OBJETIVO DOS TRABALHOS E PREMISSAS	5
1.1 OBJETIVO	5
1.2 SOBRE A WIDMEN	5
1.3 PREMISSAS	6
2 CONCEITUAÇÃO DO TRABALHO PARA O BEM DO ATIVO IMOBILIZADO	8
3 CONTROLE PATRIMONIAL	9
3.1 Inventário Físico	9
3.2 Conciliação Física e Contábil	9
4 AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	11
4.1 Adoção da metodologia para a avaliação	11
Método comparativo direto de dados de mercado (NBR 14.653-5:2006-8)	12
Método de custo - comparativo direto e quantificação (NBR 14.653-2:2006 - 8)	12
5 VIDA ÚTIL REAL ESTIMADA DOS BENS	14
5.1 Determinações e Entrevistas	14
5.2 Grau de Precisão e Fundamentação dos Trabalhos	15
6 CONCLUSÃO	16
6.1 Bibliografia Consagrada usadas para formação do Laudo	16
6.2 Sumário de avaliação patrimonial:	17
7 ANEXOS	18
7.1 FOTOS AMOSTRAIS	19
7.2 RELAÇÃO DOS BENS	24



CERTIFICADO DE VALOR

ATIVA – Consultoria e Gestão de Ativos Ltda. doravante denominada **ATIVA**, sediada na Rua Said Saad, Vila Amália, São Paulo - SP., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 40.019.131/0001-35, representado nesse momento pelo responsável de negócios em gerais, diretor técnico e o engenheiro responsável pela avaliação dos ativos,

Certifica

que seus engenheiros e técnicos, inventariaram, conciliaram e avaliaram em setembro, os bens pertencentes ao imobilizado do Grupo **WIDMEN AUTO CENTER LTDA.**, inscrita sob o CNPJ de nº 68.578814/0001-41, sediada na Rua da Passagem, nº 127, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ., CEP 22290-030, compreendendo 9 (nove) lojas, objeto deste trabalho e aqui denominadas simplesmente e conjuntamente como (“**WIDMEN**”).

Depois de empregados os procedimentos técnicos e indispensáveis diligências, considerando todas as características dos ativos, sua classificação contábil, elementos que interferem na sua valorização ou desvalorização, com base nos dados pesquisados junto aos principais fornecedores e representantes no Brasil, nos arquivos contábeis e documentos fornecidos pela **WIDMEN** e examinados pelos próprios avaliadores que os consideram como idôneos e verdadeiros, a **ATIVA** certifica que o Valor de Mercado dos bens numa transação à vista é de **R\$ 12.781.467,60** (Doze milhões e quinhentos setecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme tabela a seguir:

Valor de Mercado (Custo de Reedição):									
UNIDADES	BENFEITORIAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	IMOVEL	INSTALACOES	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MOVEIS E UTENSILIOS	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	VEICULO	Total Geral
BARRA DA TIJUCA	299.593,89	35.776,27		235,57	428.256,24	11.773,10			775.635,06
BOTAFOGO	168.397,34	126.103,54	4.550.000,00	6.610,00	360.689,61	68.952,81	654,86	136.934,61	5.418.342,77
CAXIAS	268.539,44	56.457,82		59,27	321.622,11	24.229,65			670.908,30
JACAREPAGUA	1.140.398,77	36.670,27		98,52	207.096,03	15.687,34			1.399.950,93
KWZ	22.129,69	37.900,69		69.293,46	131.285,23	34.860,37	267,16	94.245,49	389.982,09
NITEROI	59.445,60	89.358,68		594,85	580.114,41	27.492,74			757.006,28
RECREIO	210.802,03	44.180,07		785,40	1.165.382,29	59.592,83		62.210,07	1.542.952,69
SPA	61.258,06	14.693,03		516,72	12.180,56	9.773,12			98.421,49
TIJUCA	242.891,62	29.650,53		303,66	1.394.735,98	41.086,35		19.599,86	1.728.267,99
Total Geral	2.473.456,44	470.790,89	4.550.000,00	78.497,45	4.601.362,46	293.448,31	922,02	312.990,03	12.781.467,60

ATIVA não investigou nem assume responsabilidades por dívidas, hipotecas ou quaisquer outros gravames que porventura recaiam sobre os bens descritos e avaliados neste relatório.

ATIVA – CONSULTORIA E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Vinicius Bonello
Diretor Técnico
CREA nº 5061549129

Engenheiro Mecânico Americo Jange
Responsável Técnico
CREA nº 5060177763

1 OBJETIVO DOS TRABALHOS E PREMISSAS

1.1 OBJETIVO

O objetivo do Laudo é recompor o cadastro contábil, assegurando sua posição físico e contábil na data-base de julho de 2022, determinando o valor de mercado e a sua vida útil remanescente através de técnica de avaliação, apurando a data estimada dos bens, nas condições atuais em que encontram e que ainda atendam às exigências operacionais, econômicas e financeiras do Grupo, de acordo com as recomendações do CPC 27.

1.2 SOBRE A WIDMEN

A **WIDMEN** é uma empresa especializada em manutenção automotiva com mais de 30 anos de expertise no mercado. Inicialmente, por volta de 1991, o trabalho compreendia somente pneus e rodas, mas pensando em oferecer um serviço mais completo, iniciaram o trabalho de alinhamento e balanceamento.

É objeto desta avaliação nove lojas pertencentes ao Grupo **WIDMEN**, como segue tabela:

Empresa ATUAL	Filial	Unidade	CNPJ	I. Estadual	I. Municipal	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
WIDMEN Auto Center Ltda	Matriz	BOTAFOGO	68.578.814/0001-41	84.517.283	0103295-0	Rua da Passagem, 127	Botafogo	Rio de Janeiro	RJ	22290-031
WIDMEN Auto Center Ltda - Filial 01	1	JACAREPAGUÁ	68.578.814/0002-22	11.602.614	1214208-0	Est. Dos Bandeirantes, 4937	Jacarepagua	Rio de Janeiro	RJ	22780-080
WIDMEN Auto Center Ltda - Filial 02	2	SPA	68.578.814/0003-03	11.620.175	1214209-9	Av das Américas, 4093	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ	22631-004
WIDMEN Auto Center Ltda - Filial 03	3	TIJUCA	68.578.814/0004-94	11.602.622	1214211-0	Rua Uruguai, 260	Tijuca	Rio de Janeiro	RJ	20510-061
WIDMEN Auto Center Ltda - Filial 04	4	BARRA DA TIJUCA	68.578.814/0005-75	11.730.990	1244958-5	AV das Américas, 4183	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ	22631-004
WIDMEN Auto Center Ltda - Filial 05	5	NITERÓI	68.578.814/0006-56	11.731.007	3034436	Dr. Celestino, 192/194	Centro	Niterói	RJ	24020-090
WIDMEN Auto Center Ltda - Filial 06	6	RECREIO	68.578.814/0007-37	11.730.981	1244955-0	AV das Américas, 14999	Recreio	Rio de Janeiro	RJ	22790-701
WIDMEN Auto Center Ltda - Filial 07	7	CAXIAS	68.578.814/0008-18	11.852.777	99139824	Av Brigadeiro Lima e Silva, 571	Parque Duque	Duque de Caxias	RJ	25085-131
WIDMEN Auto Center Ltda - Filial 09	9	KWZ	68.578.814/0010-32	12.162.871	1.327.286-7	Rua 24 de Fevereiro, 75/77/79	Bonsucesso	Rio de Janeiro	RJ	21040-300

O registro do imobilizado das empresas do Grupo foi processado por diversas contabilidades terceirizadas e contratadas em exercícios anteriores e por este motivo nota-se a perda de controle entre o físico e contábil e a falta de qualidade descritiva na base analítica dos bens.

A **WIDMEN** pretende com a realização do presente trabalho, adotar e manter internamente a política de identificação dos bens com etiquetas patrimoniais.

Em virtude da necessidade acima mencionada, a Administração da **WIDMEN** contratou os serviços de consultoria especializada e independente na área de controle e avaliação de ativos da **ATIVA**.

1.3 PREMISSAS

* O presente Laudo foi elaborado com a estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética Profissional do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e do Instituto de Engenharia Legal que enunciam os fundamentos éticos e as condutas necessárias à boa e honesta prática dos profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e relacionam direitos e deveres correlato a essas profissões.

* Os trabalhos aqui apresentados estão pautados na NBR 14.653 - ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia, entretanto, foi observado:

- (a) A abordagem geral de mensuração do Valor Justo, conforme descreve o item B2, determinado nos itens 9 e 10 do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 46, que descreve: - "B2. O objetivo da mensuração do valor justo é estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para a venda do ativo ou para a transferência do passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições atuais de mercado."

* Como subsídio ao estudo foram realizados o inventário físico e a aplicação dos questionários técnicos e deles coletadas as informações pertinentes aos ativos, buscando a compreensão do processo operacional da **WIDMEN** e os cuidados empregados.

* O inventário físico foi supervisionado pelos colaboradores da **WIDMEN**, com duração de 21 a 29/09/2022.

* O cadastro contábil da **WIDMEN** possui todos os dados necessários para execução das conciliações, contendo: conta contábil, taxa de depreciação, valor original (aquisição), depreciação acumulada, valor a depreciar, data de aquisição, localização e quantidade de bens.

* Para a consignação da Vida Útil apresentada neste Laudo não foram levadas em consideração quaisquer vantagens comerciais e/ou promessas decorrentes de um possível futuro investimento nos ativos em estudo a fim de potencializar uma eventual negociação de venda, adotando a Vida Útil utilizada pelo Grupo.

* O Valor Justo aqui citado conforme mensuração CPC 46, é determinado pela conjunção do Valor de Mercado e o Custo de Reedição apurados através do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado e o Método da Quantificação do Custo, pautado na NBR 14.653, partes 1, 2 e 5, da ABNT, como rege as normas de avaliação utilizada na obtenção de informações de preços de compra e de venda dos ativos tangíveis, devidamente fundamentados pela ABNT.

* A avaliação técnica pautou-se como parâmetros e fundamentos nas informações disponibilizadas pelo departamento contábil e manutenção da **WIDMEN**, fornecedores e fabricantes consultados, bibliografias técnicas reconhecidas, inventário físico, amplo conhecimento dos avaliadores sobre o universo patrimonial, entre outras pesquisas contidas no banco de dados da **ATIVA**, as quais foram consideradas como boas e confiáveis.

* A avaliação dos imóveis citado no presente Laudo, partiu de valores e informações extraídos de um laudo de terceiros, fornecido em caráter confidencial e como único e exclusivo objetivo de consolidar os bens da empresa sem onerar a **WIDMEN** num novo trabalho, recentemente já contratado e avaliado pela **ATIVA** como confiável e de acordo com as normas da ABNT, de forma legítima.

* Fazem parte integrante deste Laudo os dados técnicos e as principais fontes de informações que dão embasamento ao trabalho ora executado.

* Deixamos claro e entendido que todas as informações recebidas no trabalho de pesquisa serão consideradas como absolutamente confidenciais, e somente utilizadas na elaboração do presente Laudo.

* Nem a **ATIVA**, nem os engenheiros e técnicos participantes da presente avaliação, têm interesses particulares ou profissionais ligados às propriedades, aos proprietários ou a eventuais compradores.

* O Laudo usa ou menciona os termos:

“V.A. - Valor de Aquisição” como custo do bem, devidamente corrigido conforme legislação, representado pelo montante de caixa ou equivalente, dado em pagamento pela aquisição de um bem por ocasião de sua compra ou construção.

“Depreciação Acumulada” - Observando a legislação vigente, representa a somatória do período, iniciado na sua contabilização do bem até a data-base de fechamento do arquivo contábil, correspondente à perda de valor dos direitos que tem por objeto bens físicos sujeitos a desgastes ou perda de utilidade por uso ação da natureza ou obsolescência ou; a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil (CPC 27).

“C.S. - Custo de Substituição” como o valor a ser gasto para substituir um determinado bem na presente data, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

“Custo de Reedição” - extraído dos cálculos efetuado pela **ATIVA**, subtraindo do Valor de Aquisição, a Depreciação Acumulada.

“V.M. - Valor de Mercado” Entende-se como a quantia que se pode obter por um bem, que colocado à venda, num mercado livre e competitivo, num período razoável de tempo, pressupondo-se que o comprador e vendedor conheçam suas características e possibilidades de aproveitamento e estejam isentos da influência de quaisquer fatores coercitivos.

“Valor Justo” é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. (Ver CPC 46 – Mensuração do Valor Justo).

“Vida Útil” é: (a) o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; ou (b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

“V.U.R. - Vida Útil Remanescente” É definida como a expectativa de tempo que um bem possa ainda ser economicamente utilizado pela empresa. Representa a diferença entre a vida normal estimada prevista para cada tipo de bem e a vida efetivamente consumida.

“IPA-M = Índice de Preços ao Produtor Amplo – Mercado” É um indicador econômico de abrangência nacional. Está estruturado para medir as variações médias dos preços recebidos pelos produtores domésticos na venda de seus produtos. A sua composição tem por base as pesquisas estruturais relativas aos setores agropecuário e industrial, além das Contas Nacionais, todas divulgadas pelo IBGE. Tem periodicidade mensal e é apurado com base em pesquisa sistemática de preços realizada nas principais regiões de produção do país. A amostra de produtos do IPA é composta por **481 mercadorias distribuídas em 18 grupos**, organizados para medir a evolução de preços segundo o destino que se atribui aos bens componentes – para consumo ou para produção. **A coleta de preços é realizada nos quinze principais estados do país:** Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. **IPA x IGP:** o IPA é um dos três índices que compõem o Índice Geral de Preços (IGP), representando 60% (sessenta por cento) da composição desse indicador.

2 CONCEITUAÇÃO DO TRABALHO PARA O BEM DO ATIVO IMOBILIZADO

Nos termos do CPC 27, Ativo imobilizado é definido como:

“O item tangível que: (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e (b) se espera utilizar por mais de um período.

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens”.

A determinação da vida útil do bem está baseada nas determinações do CPC 27, como a norma descreve:

“...56. Os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são consumidos pela entidade principalmente por meio do seu uso. Porém, outros fatores, tais como obsolescência técnica ou comercial e desgaste normal enquanto o ativo permanece ocioso, muitas vezes dão origem à diminuição dos benefícios econômicos que poderiam ter sido obtidos do ativo. Consequentemente, todos os seguintes fatores são considerados na determinação da vida útil de um ativo: (a) uso esperado do ativo que é avaliado com base na capacidade ou produção física esperadas do ativo; (b) desgaste físico normal esperado, que depende de fatores operacionais tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparos e manutenção e o cuidado e a manutenção do ativo enquanto estiver ocioso; (c) obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto ou serviço derivado do ativo. Reduções futuras esperadas no preço de venda de item que foi produzido usando um ativo podem indicar expectativa de obsolescência técnica ou comercial do bem, que, por sua vez, pode refletir uma redução dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo; (parágrafo já alterado pela revisão CPC 08); (d) limites legais ou semelhantes no uso do ativo, tais como as datas de término dos contratos de arrendamento mercantil relativos ao ativo.

57. A vida útil de um ativo é definida em termos da utilidade esperada do ativo para a entidade. A política de gestão de ativos da entidade pode considerar a alienação de ativos após um período determinado ou após o consumo de uma proporção específica de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Por isso, a vida útil de um ativo pode ser menor do que a sua vida econômica. A estimativa da vida útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes.”

A formação do Laudo segue as orientações do ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC's 27, 28, 37 e 43, que diz:

“34. Os avaliadores devem apresentar relatório de avaliação fundamentado e com informações mínimas que permitam o pleno atendimento às práticas contábeis. Assim, esse relatório deve conter: (a) indicação dos critérios de avaliação, das premissas e dos elementos de comparação adotados, tais como: (i) antecedentes internos: investimentos em substituições dos bens, informações relacionadas à sobrevivência dos ativos, informações contábeis, especificações técnicas e inventários físicos existentes; (ii) antecedentes externos: informações referentes ao ambiente econômico onde a entidade opera, novas tecnologias, benchmarking, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivência dos bens; (iii) estado de conservação dos bens: informações referentes a manutenção, falhas e eficiência dos bens; e outros dados que possam servir de padrão de comparação, todos suportados, dentro do possível, pelos documentos relativos aos bens avaliados; (b) localização física e correlação com os registros contábeis ou razões auxiliares; (c) valor residual dos bens para as situações em que a entidade tenha o histórico e a prática de alienar os bens após um período de utilização; e (d) a vida útil remanescente estimada com base em informações e alinhamento ao planejamento geral do negócio da entidade.”

3 CONTROLE PATRIMONIAL

3.1 Inventário Físico

A inspeção é imprescindível para uma avaliação e caracterizou-se para verificação dos ativos e das condições que o cercam.

A norma NBR 14653 parte 1, define a vistoria como sendo a “Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam”.

Foram objetos do Controle Patrimonial, **3002** bens inventariados fisicamente, entre identificados com etiquetas de patrimônio de sequência numérica de 000001 a 002262 e bens gerenciais.

Fazem parte dos ativos gerenciais os extintores e algumas cadeiras destacadas nessa situação, os demais ativos receberam uma plaqueta de patrimônio, com código de barras, numeração sequencial, logomarca da empresa, autoadesiva.

O cadastramento dos bens foi realizado através do sistema de inventário da **ATIVA**, ISColetor, que permite leitura de códigos de barras, cadastramento com consulta remota e eletrônica.

O inventário físico ocorreu em 100% dos bens, nas 9 lojas, coletando para cada bem:

- Unidade, Departamento e Setor.
- Nomenclatura principal, marca, modelo, número de série, dimensão, material construtivo, onde se aplica cada item.
- Etiqueta de patrimônio.
- Estado de conservação por critérios de notas (1 a 5), onde 1 é novo e 5 sucatas.
- Registro fotográfico.

Outros dados foram coletados através de pesquisas técnicas aplicadas as áreas de patrimônio e manutenção, permitindo constatar detalhes por grupo de ativos semelhantes, observando primordialmente para a vida útil: o funcionamento, intervenção, dados de manutenção, ativos contabilizados e não ativáveis (lixeiros), durabilidade esperada pelo setor.

3.2 Conciliação Física e Contábil

A conciliação aconteceu entre o bem inventariado e parcialmente entre os seus respectivos registros contábeis, alcançando até três situações, quais sejam:

- a. Bens conciliados:
 - i. encontrados fisicamente e no arquivo patrimonial, por descrição e unidade.
 - ii. encontrados fisicamente e no arquivo patrimonial, por descrição em qualquer unidade.
- b. Bens sobras físicas: encontrados apenas fisicamente e avaliados.
- c. Sobras contábeis: bens cadastrados apenas no arquivo patrimonial e sem apontamento de ajustes.

As sobras contábeis, citadas neste relatório, originou-se por diversos fatores de Gestões passadas, foram analisadas e consideradas pela equipe interna da **WIDMEN** e desconsideradas, ponderando que os ativos estão corretamente em sua totalidade, inventariados pela **ATIVA**, o arquivo contábil auxiliou quanto as datas de aquisições sobre as unidades e alguns departamentos ou comparado diretamente com um ativo conciliado.

Segue abaixo (tabela) o mapa de depreciação extraído do cadastro contábil analítico, para adoção das datas estimadas dos ativos não conciliados:

Contagem de Aquisição				Total
FILIAL	Anos	Trimestr	Aquisição	
0001	2010			132
	2011			14
	2012			10
	2013			4
	2014			7
	2015			8
	2016			3
	2017			1
	2018			2
	2019			6
	2020			41
	2021			78
	2022			2
0001 Total				308
0002	2010			12
	2011			3
	2012			5
	2013			4
	2014			5
	2017			1
	2019			8
	2020			4
2021			22	
0002 Total				64
0003	2020			10
	2021			10
	2022			1
0003 Total				21
0004	2010			100
	2011			1
	2012			7
	2013			1
	2014			2
	2015			8
	2017			1
	2019			4
	2020			2
	2021			15
0004 Total				141
0005	2020			22
	2021			18
	2022			1
0005 Total				41
0006	2020			3
	2021			6
0006 Total				9
0007	2010			211
	2011			8
	2012			13
	2013			15
	2014			12
	2015			1
	2016			3
	2017			5
	2018			10
	2019			15
	2020			22
	2021			23
	2022			2
0007 Total				340
0008	< 16/11/2010			
	2021			79
	2022			1
0008 Total				80
0010	2010			5
	2011			2
	2012			5
	2013			21
	2014			2
	2015			5
	2016			12
	2017			3
	2018			4
	2019			7
	2020			9
2021			5	
0010 Total				80
Total Geral				1084

4 AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

De acordo com a abordagem geral, item B2, CPC - 46, para a mensuração do valor justo foi determinados os itens a seguir:

- (a) os ativos específicos e objetos desta mensuração constam relacionados na planilha de controle contábil da **WIDMEN**, segregados na maioria das vezes, por: unidade, conta contábil, data de aquisição, valor original e depreciação acumulada.
- (b) os ativos não financeiros estão sendo tratados neste Laudo, como premissa principal, de que o melhor uso possível é o contexto ao qual estão inseridos, sendo: bens em uso, com cuidados especiais, destinados à venda quando não atendem mais operacionalmente. Os bens avaliando da **WIDMEN** sofrem desgastes normais ao longo de cada período, sendo utilizados até o final de sua vida útil econômica, com troca de peças e acessórios importantes para o bom funcionamento deles, até que estes estejam compatíveis com as necessidades do seu público, podendo depois da aquisição, serem usados até o final de uma porção de uso destinada pela Empresa, remanejados entre setores enquanto estiverem funcionando, incluindo transferências entre unidades, seguindo cronograma próprio e estabelecido pela **WIDMEN**.
- (c) o mercado principal de compra dos ativos é através de fabricantes e fornecedores renomados. Os eletroeletrônicos e informática foram adquiridos em lojas comuns e planejados. Não foram encontrados ativos importados ou sem representação no Brasil, durante a verificação dos preços de cotação.
- (d) o mercado principal de venda dos ativos, se fossem vendidos, foram identificados numa comercialização comum, divulgada e acessível a todos os segmentos, dentre vários mercados pesquisados, encontramos amostras em lojas virtuais, revendas e lojas físicas de produtos usados, comercializados livremente nos sites de negociações de bens, aqui identificados como um mercado secundário e com boa aceitação de produtos usados, ainda que a **WIDMEN** não venda diretamente aos usuários, as cotações foram usadas como amostras.
- (e) as técnicas de avaliação para obter o valor justo dos ativos avaliando, presume que o ativo poderia ser trocado em uma transação não forçada entre participantes do mercado, com os quais a **WIDMEN** realizaria uma transação de venda, nas condições atuais encontradas, com comercializações dentre um grupo de compradores cadastrados ou sem ligações comerciais (revendedores de ativos usados, outras autopeças e oficinas interessadas em seus ativos).

Durante as pesquisas houve uma busca não exaustiva dos diversos e possíveis mercados para identificar o mercado principal ou mais vantajoso/recomendado, considerando nas pesquisas as informações disponíveis e divulgadas entre interessados em precificar um ativo que continuará sendo utilizado internamente até que se consuma por utilização e então, sejam doados ou sucateados, sendo assim, a **ATIVA** utilizou-se para avaliar os bens, dois Métodos:

4.1 Adoção da metodologia para a avaliação

A metodologia adotada para apuração dos valores dos bens avaliando, estão pautadas na NBR 14.653-5:2006 e NBR 14.653-2:2011 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Dado às características de mercado dos bens em estudo, onde a oferta de elementos comparativos, dão embasamento para a formação de um cenário mercadológico que sustenta o presente trabalho e estando de posse de comparativos consistentes, a metodologia mais indicada para determinar o Valor de Mercado dos bens avaliando e que fazem parte do ativo imobilizado da **WIDMEN** é o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, utilizado em conjunto com o **Método de Custo**, descritos abaixo:

Método comparativo direto de dados de mercado (NBR 14.653-5:2006-8)

Este método define o valor através de bens similares usados. As características diferentes devem ser tratadas por critérios, contempladas as diferentes funções, desempenhos operacionais e itens opcionais, entre outros.

É primeiramente realizada uma pesquisa de mercado buscando uma amostra representativa de dados e/ou opiniões de mercado com características, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliando, usando-se toda a evidência disponível ou hipóteses advindas de experiências adquiridas pelo avaliador sobre a formação do valor.

Os bens pesquisados visa à ponderação das características e atributos dos dados pesquisados.

Método de custo - comparativo direto e quantificação (NBR 14.653-2:2006 - 8)

Custo de Reedição

O Método da quantificação de custo determina o valor pelo custo de reedição dos bens avaliando, na impossibilidade de uso do método comparativo direto dos dados de mercado, utiliza-se cotação de preços de bens novos junto a fabricantes destes ou similares, com a aplicação da depreciação, observando-se as características delas, levando em consideração a depreciação pelo desgaste físico, funcionalidade e obsolescência econômica.

O método determina o custo de substituição para ativos com cotação de preços ou atualizados por índice do IPCA, partindo do valor de aquisição de um bem sem uma amostra válida para aquele ativo, esse evento pode ter sido causado pela ausência de informações técnicas junto a placa de identificação dos bens, em função do tempo de uso. Esse índice indica o percentual de acréscimo de um ativo numa data-base específica. Depois de encontrado o preço de novo de um ativo junto aos fabricantes e ou fornecedores e/ou sua relatividade conforme índice, para ambos os casos adotando técnicas de avaliação, foram descontados a parcela de depreciação correspondente ao uso de cada bem, contada a partir da data de aquisição, resultando no seu valor de mercado ou custo de reedição.

O custo de substituição também assume no presente Laudo, a responsabilidade da recomposição dos bens inventariados fisicamente e com perda de histórico contábil em exercícios anteriores.

Depreciação Técnica

A depreciação é resultante do desgaste de uso e exposição dos bens e não é linear.

A obsolescência funcional ocorre em função da diminuição do valor pela condição de processos, capacidade, inutilização ou excesso de custo operacional e idade aparente.

As idades aparentes foram coletadas do inventário físico através do estado de conservação, mas referem-se as datas de aquisição de cada bem, extraídas do arquivo contábil da **WIDMEN**.

Ao custo de substituição do bem (valor de novo), aplicou-se um fator de depreciação estabelecido pelo **Método de Hélio Caíres** (função do estado de conservação e idade aparente do ativo), chegando-se assim ao custo de reedição do bem.

Este método foi desenvolvido pelo Engenheiro Hélio Roberto Ribeiro de Caíres e consiste em aproximar uma curva que determine o valor depreciado para o transcorrer da vida útil do bem, ponderado pela sua idade, valor residual, vida útil e fatores de manutenção e trabalho. A dedução do método está detalhadamente descrita em CAIRES (1978). A formulação matemática está expressa a seguir:

$$V = ((1 - V) \times D(t, n, \mu, \tau) + V) \times V_{\text{novo}}$$

Sendo **V** o valor depreciado do equipamento, **Vr** o valor residual, **Vnovo** o valor novo e **D(t,n,μ,τ)** o coeficiente de depreciação, função da idade *t*, vida útil *n*, fator de manutenção μ e fator de trabalho τ .

$$D(t, n, \mu, T) = \frac{1,347961431}{1 + 0,347961431 \times e^{0,06734874 \times T - 0,04167927 \times \mu - 0,00102286 \times 0 \times \mu \times T}}$$

$$\phi(\mu, T) = 0,85308171 \times e^{0,06734874 \times T - 0,04167927 \times \mu - 0,00102286 \times 0 \times \mu \times T}$$

O fator de manutenção foi extraído de pesquisas realizadas junto aos setores de manutenção e engenharia da **WIDMEN**.

As manutenções acontecem por profissionais internos e responsáveis por cuidar e reparar os ativos internamente, constatado pelos principais fornecedores, como empresa preocupada com a qualidade dos equipamentos, usando, em especial para a academia, manutenção terceirizada.

A fórmula explicitada acima, está representada nos índices das tabelas 3, 4 e *t/T* (figura abaixo), devidamente calculada individualmente por bem, exceto os ativos que os trabalhos foram direcionados pelo valor residual.

Manutenção (μ)		Trabalho (T)	
0	Nulo	0	Nulo
5	Leve	5	Leve
10	Normal	10	Normal
15	Pesado	15	Pesado
20	Extremo	20	Extremo

(μ)	(T)		
0	0	0-0	0,85
0	5	0-5	1,19
0	10	0-10	1,67
0	15	0-15	2,34
0	20	0-20	3,28
5	0	5-0	0,69
5	5	5-5	0,95
5	10	5-10	1,29
5	15	5-15	1,76
5	20	5-20	2,40
10	0	10-0	0,56
10	5	10-5	0,75
10	10	10-10	1,00
10	15	10-15	1,32
10	20	10-20	1,76
15	0	15-0	0,46
15	5	15-5	0,59
15	10	15-10	0,77
15	15	15-15	1,00
15	20	15-20	1,29
20	0	20-0	0,37
20	5	20-5	0,47
20	10	20-10	0,59
20	15	20-15	0,75
20	20	20-20	0,95

0,00	0	1,00000
0,01	1	0,99068
0,02	2	0,98120
0,03	3	0,97157
0,04	4	0,96178
0,05	5	0,95184
0,06	6	0,94175
0,07	7	0,93152
0,08	8	0,92115
0,09	9	0,91064
0,10	10	0,90000
0,11	11	0,88923
0,12	12	0,87834
0,13	13	0,86732
0,14	14	0,85620
0,15	15	0,84496
0,16	16	0,83362
0,17	17	0,82219
0,18	18	0,81067
0,19	19	0,79906
0,20	20	0,78737
0,21	21	0,77562
0,22	22	0,76380
0,23	23	0,75192
0,24	24	0,73999
0,25	25	0,72803
0,26	26	0,71602
0,27	27	0,70400
0,28	28	0,69195
0,29	29	0,67989
0,30	30	0,66783

Valor residual foi justificado pelo fato de, ao final da vida útil, o bem ainda possui algum valor a ser comercializável, dito residual. Também é conhecido em avaliações como “*valor da sucata*” que para os referidos bens adotamos o percentual de **5% a 20%** (para os casos de veículos).

5 VIDA ÚTIL REAL ESTIMADA DOS BENS

5.1 Determinações e Entrevistas

Não há um período específico a ser adotado em todas as empresas, ciente de que cada empresa tem um tipo de estrutura diferente, marcas e modelos variados, usos distintos, e todos os dados fazem muita diferença na tomada de decisão.

O prazo determinado da vida útil econômica real estimada dos bens, ora em estudo, foca exclusivamente a atividade da **WIDMEN** e nos parâmetros úteis de acordo com as informações coletadas, internamente na empresa, junto alguns fornecedores analisando períodos de garantias e avanços tecnológicos, empresas e especialistas voltados exclusivamente aos consertos e manutenções de equipamentos, bibliografia reconhecidas que tratam do tema, prazos recomendados pelo IBAPE, outras Associações em estudo, parâmetros similares em função de estudo sobre os itens, observando: **desempenho, segurança, danos reparáveis e irreparáveis, falta de peças de substituição, avanço tecnológico, perda de valor de mercado e exposição de riscos ao negócio.**

A vida útil dos equipamentos é uma determinante no planejamento dos investimentos futuro de uma empresa. Além da economia que espera obter, conhecer o ciclo de vida dos ativos otimiza as operações, aumenta a produtividade e possibilita investimentos mais inteligentes.

O **desgaste** pelo uso e a **obsolescência** são os dois principais fatores que causam a depreciação acelerada ou não dos equipamentos.

A determinação da Vida Útil Estimada foi baseada pelo CPC nº 27, através dos itens 50 a 59, sabendo que a vida útil de um ativo é definida em termos da utilidade esperada pelo empreendedor, no presente caso, o própria **WIDMEN**, podendo como gestora dos ativos considerar a alienação desses bens após um período determinado ou após consumo de uma proporção específica de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

A **WIDMEN** define até o presente o momento, o prazo indicativo da RFB, respeitando a utilização dos bens através da proporção em que o bem continua atendendo as atividades tecnológicas as quais os equipamentos estão direcionados, de forma que o custo de manutenção continue vantajoso e não iguale a decisão de comprar um novo equipamento, somada a capacidade de investimento de adquirir um novo bem, mesmo não informado % disponível para os novos investimentos.

Esta política projeta mudanças, ponderando adotar o período real estimado em que os equipamentos continuem vantajosos, operacionalmente (com bom desempenho e compatíveis aos métodos de trabalho da empresa) e financeiramente mais viável. Conseqüentemente, todos os fatores relevantes e relacionados ao ativo foram considerados na determinação da vida útil do bem.

As Vidas Úteis Consumidas dos bens foram determinadas em meses, extraídas do cadastro contábil, contadas desde a primeira instalação, até a data-base de fechamento deste trabalho.

Existem atualmente bens cuja vida útil já se esgotou contabilmente, mas que ainda estão em operação, para esses bens, independentemente de sua vida consumida, foi atribuída uma sobrevida de 1 ano (365 dias), considerando que todos os bens, apesar de sua idade, ainda estão em uso.

5.2 Grau de Precisão e Fundamentação dos Trabalhos

Conforme o acima exposto, o grau de fundamentação que embasou os trabalhos aqui apresentados, conclui o desempenho e informações obtidas, tanto na **WIDMEN**, como no mercado pesquisado e o resultado está relatado, classificado, descrito e apresentado conforme cada item (tabela) abaixo:

Tabela 2 – Graus de fundamentação para Laudos de avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas:

tabela 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAUS		
		III	II	I
1	VISTORIA			1
2	FUNCIONAMENTO		2	
3	FONTES DE INFORMAÇÃO E DADOS DE MERCADO		2	
4	DEPRECIÇÃO		2	
PONTOS MÍNIMOS		7		

Tabela 3 - Enquadramento dos Laudos segundo seu grau de fundamentação (avaliação de máquinas e equipamentos ou instalações isoladas):

tabela 3			
GRAUS	III	II	I
PONTOS MÍNIMOS	10	6	4
RESTRIÇÕES		X	

Tabela 4 - Graus de Fundamentação para a unidade industrial completa:

tabela 4				
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAUS		
		III	II	I
1	FUNCIONAMENTO		2	
2	CADASTRO TÉCNICO		2	
3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS			1
4	TERRENOS	-	-	-
5	EDIFICAÇÕES E INFRA ESTRUTURAS	-	-	-

Tabela 5 - Enquadramento dos Laudos segundo seu grau de fundamentação (unidade industriais)

tabela 5			
GRAUS	III	II	I
PONTOS MÍNIMOS	2,5	1,5	1
RESTRIÇÕES		X	

6 CONCLUSÃO

A **ATIVA** conclui os trabalhos de controle e avaliação solicitada por **WIDMEN**, depois de empregado os procedimentos técnicos e indispensáveis diligências, na data-base de julho de 2022.

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado conjugado com o Método de Quantificação do Custo determina o Valor de Mercado dos bens do ativo imobilizado de propriedade das empresas **WIDMEN** é de **R\$ 12.781.467,60** (Doze milhões e quinhentos setecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Os bens estão devidamente precificados, com razoável segurança, com os valores de mercado circulando entre vendedores e comprados livremente, cotados num mercado competitivo e disponível para comprar e vender bens usados, caso esses ativos estivessem na idade.

O Controle Patrimonial foi realizado com objetivo de recompor o cadastro contábil da **WIDMEN** de acordo com a posição física dos bens.

A **ATIVA** identificou uma contabilidade passível de ajustes e classificada nas suas respectivas contas contábeis.

Que não há nenhuma previsão de mudança pela **WIDMEN**, a curto ou médio prazo, logo, essa constatação não se torna os bens obsoletos para o processo e não apresenta influência significativa a ser ponderada no período estimado do presente Laudo.

O Laudo Patrimonial **SP-ATIVA/049A/22** foi elaborado sob a forma de Laudo Digital pela **ATIVA** em 01 via.

Este Laudo complementa-se com os dados gravados em mídia magnética, anexo deste livro, contendo os anexos, ficha de cotação, relação de bens em meio magnético e álbum de fotos.

6.1 Bibliografia Consagrada usadas para formação do Laudo

- Lei 11.638/07, que altera e revoga dispositivos da Lei 6.404/76
- Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado do Comitê de Pronunciamentos Técnicos
- Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos do Comitê de Pronunciamentos Técnicos
- Interpretação Técnica ICPC 10 - Comitê de Pronunciamentos Técnicos
- Norma Técnica NBR-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - editada em junho de 2004
- Norma Técnica NBR -14653-5 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - editada em julho de 2006
- Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações (aplicável às demais sociedades)
- IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo

6.2 Sumário de avaliação patrimonial:

Nº	CNPJ	UNIDADE	SUB CONTA	CONTA BALANCETE	CONTA CONTABIL	Valor Original	Depreciação Acumulada	Saldo a Depreciar	SUBSTITUIÇÃO	ACUMULADA	REEDIÇÃO
		BOTAFOGO	18120 1.2.04.01.02	BOTAFOGO-IMOVEIS	IMOVEIS	650.000,00	0,00	0,00	4.550.000,00	0,00	4.550.000,00
MATRIZ	68.578.814/0001-41	BOTAFOGO	18230 1.2.04.02.03	BOTAFOGO-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	952.870,46	781.867,28	171.003,18	827.244,80	466.555,19	360.689,61
MATRIZ	68.578.814/0001-41	BOTAFOGO	18260 1.2.04.02.06	BOTAFOGO-MOVEIS E UTENSILIOS	MOVEIS E UTENSILIOS	116.455,91	69.338,17	47.117,74	110.224,76	41.271,95	68.952,81
		BOTAFOGO	18260 1.2.04.02.06	BOTAFOGO-EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	73.002,28	20.808,34	52.193,94	0,00	0,00	0,00
		BOTAFOGO	18270 1.2.04.02.07	BOTAFOGO-VEICULO	VEICULO	115.000,00	132.218,68	-17.218,68	364.577,50	227.642,89	136.934,61
MATRIZ	68.578.814/0001-41	BOTAFOGO	18280 1.2.04.02.08	BOTAFOGO-EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	130.860,41	37.707,24	93.153,17	367.886,14	241.782,60	126.103,54
MATRIZ	68.578.814/0001-41	BOTAFOGO	18317 1.2.04.02.29	BOTAFOGO-SISTEMA DE COM	SISTEMA DE COMUNICACAO	715,00	0	715,00	800,00	145,14	654,86
MATRIZ	68.578.814/0001-41	BOTAFOGO	18306 1.2.04.02.26	BOTAFOGO-EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	78.386,27	60.518,64	17.867,63	0,00	0,00	0,00
MATRIZ	68.578.814/0001-41	BOTAFOGO	18310 1.2.04.02.14	BOTAFOGO-INSTALACOES	INSTALACOES	104.432,69	16.455,81	87.976,88	6.610,00	0,00	6.610,00
MATRIZ	68.578.814/0001-41	BOTAFOGO	18330 1.2.04.02.13	BOTAFOGO-BENEFITORIAS EM	BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	293.105,70	124.708,36	168.397,34	293.105,70	124.708,36	168.397,34
									0,00	0,00	0,00
1	68.578.814/0002-22	JACAREPAGUA	18230 1.2.04.02.03	JACAREPAGUA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	275.349,46	192.123,45	83.226,01	426.752,89	219.656,86	207.096,03
1	68.578.814/0002-22	JACAREPAGUA	18260 1.2.04.02.06	JACAREPAGUA-MOVEIS E UTENSILIOS	MOVEIS E UTENSILIOS	22.227,53	4.875,18	17.352,35	46.666,41	30.979,07	15.687,34
1	68.578.814/0002-22	JACAREPAGUA	18280 1.2.04.02.08	JACAREPAGUA-EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	19.772,84	7.919,77	11.853,07	138.563,00	101.892,73	36.670,27
1	68.578.814/0002-22	JACAREPAGUA	18317 1.2.04.02.29	JACAREPAGUA-SISTEMA DE COM	SISTEMA DE COMUNICACAO	0	1.552,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1	68.578.814/0002-22	JACAREPAGUA	18306 1.2.04.02.26	JACAREPAGUA-EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	13.080,99	12.551,73	529,26	0,00	0,00	0,00
1	68.578.814/0002-22	JACAREPAGUA	18310 1.2.04.02.14	JACAREPAGUA-INSTALACOES	INSTALACOES	16.677,30	7.334,03	9.343,27	783,00	684,48	98,52
1	68.578.814/0002-22	JACAREPAGUA	18330 1.2.04.02.13	JACAREPAGUA-BENEFITORIAS	BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	1.385.166,04	244.767,27	1.140.398,77	1.385.166,04	244.767,27	1.140.398,77
									0,00	0,00	0,00
4	68.578.814/0005-75	BARRA DA TIJUCA	18230 1.2.04.02.03	BARRA DA TIJUCA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	288.164,22	34.252,31	253.911,91	2.242.963,60	1.814.707,36	428.256,24
4	68.578.814/0005-75	BARRA DA TIJUCA	18260 1.2.04.02.06	BARRA DA TIJUCA-MOVEIS E UTENSILIOS	MOVEIS E UTENSILIOS	6.545,33	1.091,39	5.453,94	45.981,59	34.208,49	11.773,10
4	68.578.814/0005-75	BARRA DA TIJUCA	18280 1.2.04.02.08	BARRA DA TIJUCA-EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	670,00	222,20	447,80	101.485,10	65.708,83	35.776,27
4	68.578.814/0005-75	BARRA DA TIJUCA	18280 1.2.04.02.08	BARRA DA TIJUCA-INSTALACOES	INSTALACOES				1.108,00	872,43	235,57
4	68.578.814/0005-75	BARRA DA TIJUCA	18330 1.2.04.02.13	BARRA DA TIJUCA-BENEFITORIAS	BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	343.582,60	43.988,71	299.593,89	343.582,60	43.988,71	299.593,89
									0,00	0,00	0,00
7	68.578.814/0008-18	CAXIAS	18230 1.2.04.02.03	CAXIAS-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	84.250,00	5.583,36	78.666,64	559.957,39	238.335,28	321.622,11
7	68.578.814/0008-18	CAXIAS	18260 1.2.04.02.06	CAXIAS-MOVEIS E UTENSILIOS	MOVEIS E UTENSILIOS	5.498,00	529,34	4.968,66	47.832,86	23.603,21	24.229,65
7	68.578.814/0008-18	CAXIAS	18280 1.2.04.02.08	CAXIAS-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9.001,00	1.747,37	7.253,63	257.171,66	200.713,84	56.457,82
7	68.578.814/0008-18	CAXIAS	18310 1.2.04.02.14	CAXIAS-INSTALACOES	INSTALACOES	58.631,00	2.149,84	56.481,16	471,00	411,81	59,27
7	68.578.814/0008-18	CAXIAS	18330 1.2.04.02.13	CAXIAS-BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	278.400,94	9.861,50	268.539,44	278.400,94	9.861,50	268.539,44
									0,00	0,00	0,00
9	68.578.814/0010-32	KWZ	18230 1.2.04.02.03	KWZ-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	479.442,46	202.042,47	277.399,99	364.843,90	233.558,67	131.285,23
9	68.578.814/0010-32	KWZ	18260 1.2.04.02.06	KWZ-MOVEIS E UTENSILIOS	MOVEIS E UTENSILIOS	27.083,95	7.183,73	19.900,22	83.918,99	49.058,62	34.860,37
9	68.578.814/0010-32	KWZ	18270 1.2.04.02.07	KWZ-VEICULO	VEICULO	450.714,35	332.116,17	118.598,18	561.593,50	467.348,00	94.245,49
9	68.578.814/0010-32	KWZ	18280 1.2.04.02.08	KWZ-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	40.197,68	23.428,54	16.769,14	60.446,98	27.546,29	32.900,69
9	68.578.814/0010-32	KWZ	18306 1.2.04.02.26	KWZ-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	20.631,69	20.631,69	0,00	0,00	0,00	0,00
9	68.578.814/0010-32	KWZ	18310 1.2.04.02.14	KWZ-INSTALACOES	INSTALACOES	64.824,58	56.539,35	8.285,23	313.807,54	244.514,08	69.293,46
9	68.578.814/0010-32	KWZ	18330 1.2.04.02.13	KWZ-BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	176.428,70	154.299,01	22.129,69	176.428,70	154.299,01	22.129,69
9	68.578.814/0010-32	KWZ	18330 1.2.04.02.13	KWZ-SISTEMA DE COMUNICACAO	SISTEMA DE COMUNICACAO				1.407,00	1.139,84	267,16
									0,00	0,00	0,00
5	68.578.814/0006-56	NITEROI	18230 1.2.04.02.03	NITEROI-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.954,94	313,92	29.641,02	825.751,99	245.637,58	580.114,41
5	68.578.814/0006-56	NITEROI	18260 1.2.04.02.06	NITEROI-MOVEIS E UTENSILIOS	MOVEIS E UTENSILIOS	524,32	34,96	489,36	35.679,74	8.187,00	27.492,74
5	68.578.814/0006-56	NITEROI	18280 1.2.04.02.08	NITEROI-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	12.635,94	3.096,52	9.539,42	300.156,00	210.797,32	89.358,68
5	68.578.814/0006-56	NITEROI	18310 1.2.04.02.14	NITEROI-INSTALACOES	INSTALACOES				704,00	109,15	594,85
5	68.578.814/0006-56	NITEROI	18330 1.2.04.02.13	NITEROI-BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	63.672,19	4.226,59	59.445,60	63.672,19	4.226,59	59.445,60
									0,00	0,00	0,00
6	68.578.814/0007-37	RECREIO	18230 1.2.04.02.03	RECREIO-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.767.121,99	1.751.618,41	15.503,58	1.635.047,30	469.665,01	1.165.382,29
6	68.578.814/0007-37	RECREIO	18260 1.2.04.02.06	RECREIO-MOVEIS E UTENSILIOS	MOVEIS E UTENSILIOS	99.756,57	63.613,46	36.143,11	196.999,93	137.407,10	59.592,83
6	68.578.814/0007-37	RECREIO	18270 1.2.04.02.07	RECREIO-VEICULO	VEICULO	248.638,88	232.391,82	16.247,06	327.628,34	265.418,27	62.210,07
6	68.578.814/0007-37	RECREIO	18280 1.2.04.02.08	RECREIO-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	102.663,58	62.351,93	40.311,65	90.522,10	46.342,03	44.180,07
6	68.578.814/0007-37	RECREIO	18317 1.2.04.02.29	RECREIO-SISTEMA DE COMUNICACAO	SISTEMA DE COMUNICACAO	5.876,00	0,00	5.876,00	0,00	0,00	0,00
6	68.578.814/0007-37	RECREIO	18306 1.2.04.02.26	RECREIO-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	112.431,05	120.976,70	-8.545,65	0,00	0,00	0,00
6	68.578.814/0007-37	RECREIO	18310 1.2.04.02.14	RECREIO-INSTALACOES	INSTALACOES	3.927,12	2.428,15	1.498,97	942,16	156,76	785,40
6	68.578.814/0007-37	RECREIO	18330 1.2.04.02.13	RECREIO-BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	285.354,46	74.552,43	210.802,03	285.354,46	74.552,43	210.802,03
									0,00	0,00	0,00
2	68.578.814/0003-03	SPA	18230 1.2.04.02.03	SPA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.599,99	563,29	2.036,70	58.888,00	46.707,44	12.180,56
2	68.578.814/0003-03	SPA	18260 1.2.04.02.06	SPA-MOVEIS E UTENSILIOS	MOVEIS E UTENSILIOS	8.700,00	1.740,00	6.960,00	35.701,67	25.928,55	9.773,12
2	68.578.814/0003-03	SPA	18280 1.2.04.02.08	SPA-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.568,00	1.592,27	1.975,73	27.147,00	12.453,97	14.693,03
2	68.578.814/0003-03	SPA	18310 1.2.04.02.14	SPA-INSTALACOES	INSTALACOES	6.599,00	1.483,72	5.115,28	3.342,54	2.825,82	516,72
2	68.578.814/0003-03	SPA	18330 1.2.04.02.13	SPA-BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	68.373,98	7.115,92	61.258,06	68.373,98	7.115,92	61.258,06
									0,00	0,00	0,00
3	68.578.814/0004-94	TIJUCA	18230 1.2.04.02.03	TIJUCA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	715.194,68	563.876,36	151.318,32	1.746.239,98	351.504,00	1.394.735,98
3	68.578.814/0004-94	TIJUCA	18260 1.2.04.02.06	TIJUCA-MOVEIS E UTENSILIOS	MOVEIS E UTENSILIOS	2.845,66	2.032,18	813,48	52.080,76	10.994,41	41.086,35
3	68.578.814/0004-94	TIJUCA	18270 1.2.04.02.07	TIJUCA-VEICULO	VEICULO	90.631,47	90.631,47	0,00	103.222,36	83.622,49	19.599,86
3	68.578.814/0004-94	TIJUCA	18280 1.2.04.02.08	TIJUCA-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	20.894,57	4.325,62	16.568,95	44.793,10	15.142,57	29.650,53
3	68.578.814/0004-94	TIJUCA	18306 1.2.04.02.26	TIJUCA-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	61.294,87	73.233,43	-11.938,56	0,00	0,00	0,00
3	68.578.814/0004-94	TIJUCA	18310 1.2.04.02.14	TIJUCA-INSTALACOES	INSTALACOES	8.630,00	8.630,00	0,00	34,54	41,88	303,66
3	68.578.814/0004-94	TIJUCA	18330 1.2.04.02.13	TIJUCA-BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	256.977,96	14.086,34	242.891,62	256.977,96	14.086,34	242.891,62
Total geral sem Benefitorias e Veículos						10.560.036,60	5.695.328,88	4.216.260,18	20.119.352,76	7.337.885,17	12.781.467,60

A **ATIVA**, empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

ATIVA – CONSULTORIA E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.



7 ANEXOS

7.1 FOTOS AMOSTRAIS

Unidade Barra da Tijuca:



Unidade Caxias:



Unidade Jacarepaguá:



Unidade Niterói:



Unidade Tijuca:



Unidade SPA:



Unidade Botafogo:



Unidade Recreio:



Unidade Bonsucesso:



7.2 RELAÇÃO DOS BENS

BENS IMÓVEIS

1. Prédio e Terreno Rua Uruguai 256 – Tijuca Rio de Janeiro inscrição matrícula 139.983
2. Prédio e Terreno Rua Crispim Laranjeiras 107 – Recreio dos bandeirantes-RJ inscrição matrícula 160.426

BENS MÓVEIS

EMPRESA	PLACA	MONTADORA	VEÍCULO	ANO	COMBUSTÍVEL	RENAVAM
BORRACHARIA	LUD 4787	FIAT	DUCATO MAXICARGO	2013/2013	DIESEL	00515873446
WIDMEN	KQW 9322	MERCEDES BENZ	ACCELO 815	2014/2014	DIESEL	01043530204
WIDMEN	KXH 6450	MERCEDES BENZ	SPRINTER 311 CDISTREETF	2013/2013	DIESEL	00548835098
WIDMEN	LQZ 9068	MERCEDES BENZ	ACCELO 815	2013/2013	DIESEL	00593573137
WIDMEN	LMK 2812	MERCEDES BENZ	SPRINTER 515 CDI	2015/2016	DIESEL	01105603005
WIDMEN	KXS 7901	KIA MOTORS	BONGO UK2500 HD SC	2017/2018	DIESEL	01128552482
WIDMEN	LRU 4914	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415 CDI	2014/2015	DIESEL	01038668511
WIDMEN	KON 4990	HYUNDAI	BONGO HRC 2.5 TCI	2011/2012	DIESEL	00369955234
WIDMEN	RFE 4D07	FIAT	FIORINO HD WK E	2020/2021	ALCO/GASOL	01231982133
WIDMEN	SRK 2J03	I/BYD	SONG PLUS GS DM	2023/2024	GASOL/ELET	01365163315